

licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

De: Bruna <nutricao@medicallfarma.com>
Enviado em: segunda-feira, 30 de novembro de 2020 13:32
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimento PP 094/20 DATA 16/12

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Posse

PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2020

Data de abertura: 16/12/2020

A DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO

Questiona:

Conforme anexo II do edital.

Item 25 – Solicita lata de 400g, temos um produto NUTRI ENTERAL SOYA FIBER, cuja lata é de 800g.

Item 26 – Solicita Formula Infantil de Partida adicionada de Probiótico, temos APTAMIL 1, cuja formula infantil de partida contém Prebiótico.

Item 27 – Solicita lata de 400g, temos um produto APTAMIL 2, cuja lata é de 800g.

Item 33 – Solicita no descritivo a presença de arginina e prolina, temos Cubitan que possui somente arginina.

Visando uma maior competitividade e considerando as características acima listadas, visto que o **produtos informados atendem ao objetivo clínico a que se propõe**. Gostaríamos de saber se podemos participar do certame com estes produtos?

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Atenciosamente;

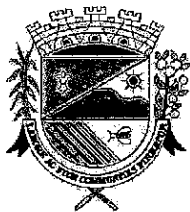
São Paulo, 30 de novembro 2020

BRUNA TOMÉ MACEDO
NUTRICIONISTA

✉ nutricao@medicallfarma.com

☎ (11) 2312-8884





Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Farmácia Municipal Pedro Trentin

Rua Santo Antônio, nº 336 - Centro - S.A. Posse - SP

Fone: (19)3896-1307

e-mail: farmpmsaposse@outlook.com

Santo Antonio de Posse, 02 de dezembro de 2020.

OFÍCIO 314/2020

Venho por meio deste esclarecer sobre os questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 94/2020:

Em relação ao item 6 e 26, o produto pode conter prebióticos sim. Sua substituição não irá afetar as necessidades dos pacientes.

Sobre os itens 7,25 e 27, o Immunofortis pode ser substituído pelos seus prebióticos constituintes (GOS LCFOS). Por facilidade da prescrição das dietas em relação a quantidade, se faz necessário a apresentação em latas de 400g.

E sobre o item 33, a presença de aminoácidos arginina e prolina são fundamentais para o processo de cicatrização, por isso a dieta deve conter os dois componentes.

Luani Daniela dos Santos

Nutricionista

CRN3/44911

Luani Daniela dos Santos

Nutricionista - CRN 44911